

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**

10279107/0001-74

Exercício: 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUN. DE CALUMBI, NA FORMA DO  
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
CALUMBI-PE 01 DE 02 DE 2023**DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N. 753***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>
02 04 02	FUNDEB		
155	12.365.2003.2033.0000 3.1.90.04.00 6 262 000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30% EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 6 01
156	12.365.2003.2033.0000 3.1.90.11.00 6 262 000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30% EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 6 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 04 01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO		
115	12.361.2003.2017.0000 3.1.90.04.00 01 200 000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
116	12.361.2003.2017.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 01

**Anulação ( - )****-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.